

PORTARIA Nº 451/2022/DPG

Altera a Portaria n. 156/2020/DPG, de 06 de fevereiro de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no artigo 11, incisos I e IX da Lei Complementar n. 146, de 29 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo 8º ao art. 3º da Portaria n. 156/2020/DPG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.3º ...

§1º ...

§2º ...

§3º ...

§4º ...

§5º ...

§6º ...

§7º ...

§8º Considera-se substituto natural para fins desta Portaria, o substituto ordinário ou sucessivamente o extraordinário, previstos nas respectivas escalas de plantão dos Núcleos, devidamente publicadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: af33230e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)